CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0046/2025 / 2025**

Denomina de "Nossa Senhora de Fátima do Vila Velha" a praça localizada ao lado da UPA do Bairro Vila Velha, situada entre a Avenida L e a Rua A, no bairro Vila Velha, no município de Fortaleza, na forma que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominada de "Nossa Senhora de Fátima do Vila Velha" a praça localizada ao lado da UPA do Bairro Vila Velha, situada entre a Avenida L e a Rua A, no bairro Vila Velha, Fortaleza – CE.

**Art. 2º** A colocação de placas indicativas com o nome da praça ora denominado fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.**

**AGLAYLSON FIGUEREDO**
**Vereador – PT**

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
03 JUN 2025
13:00 Nº de Fls.
Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo denominar oficialmente a praça localizada **ao lado da UPA do Bairro Vila Velha, situada entre a Avenida L e a Rua A, no bairro Vila Velha, como "Nossa Senhora de Fátima do Vila Velha"**, em homenagem à devoção dos moradores da comunidade à padroeira.

A escolha do nome se justifica pela forte identidade religiosa e cultural da comunidade local, que tradicionalmente manifesta grande devoção à **Nossa Senhora de Fátima**, símbolo de fé, esperança e proteção para os moradores do Vila Velha. A praça, além de ser um espaço de convivência, lazer e socialização, é frequentemente utilizada pela comunidade para encontros, celebrações e momentos de espiritualidade, sendo, portanto, merecedora desta homenagem.

Além disso, a denominação de logradouros públicos é uma forma de preservar e valorizar a memória, a cultura e as manifestações religiosas que fazem parte da história e da identidade dos bairros de Fortaleza. Ao nomear este espaço como "Praça Nossa Senhora de Fátima do Vila Velha", a Câmara Municipal de Fortaleza presta um reconhecimento à importância social, espiritual e afetiva que esse espaço representa para os moradores.

Portanto, apresento este projeto como legítima expressão dos anseios da comunidade local, que há muito tempo almeja ver esse espaço público identificado com um nome que traduz seus valores, sua tradição e sua fé.

Contando com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa, reitero nossos votos de apreço e consideração.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

**AGLAYLSON FIGUEREDO**

**Vereador – PT**

FORTALEZA PREFEITURA | URBANISMO E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO N° 1077/2025 – COURB/SEUMA

Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
**AGLAYLSON FIGUEREDO**
**Vereador**
**Câmara Municipal de Fortaleza**
Rua Thompson Bulcão, nº 830 – Guararapes
CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE

**Assunto: Informações e croqui de logradouro.**
**Ref.: Processo N° P191913/2025**

Senhor Vereador,

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, atender a demanda oriunda do ofício (sem número) sobre o fornecimento de croqui oficial da praça localizada ao lado da UPA do Bairro Vila Velha, situada entre a Avenida L e a Rua A, no bairro Vila Velha. Temos a informar que a área de praça objeto da consulta, é cadastrada como o bem imóvel nº T0000000000000002440 na categoria de *Espaço Urbano para Lazer*, não possuindo nomenclatura oficial conforme dados dos Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, informações referentes ao banco de dados da data de 21/05/2025. Segue mapa de localização.

Em tempo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Eugênio Gomes Campos**
Coordenador de Desenvolvimento Urbano (COURB)

**João Vicente Leitão**
Secretário da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA)

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE
AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1343 • CAJAZEIRAS • CEP: 60864-310 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3771.6610

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número GJQEAPN5
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4365918 e código GJQEAPN5
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número GJQEAPN5
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4365918 e código GJQEAPN5
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

**ASSINADO POR:**

Assinado por: MARCIO EUGENIO GOMES CAMPOS em 28/05/2025 Assinado por: JOAO VICENTE LEITAO em 29/05/2025

# MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO PARA LAZER




FORTALEZA
PREFEITURA
URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

**SEUMA / COURB**

CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO

**LEGENDA**

PRAÇA
CADASTRO BEM PÚBLICO
T00000000000000002440

Logradouros

**DADOS TÉCNICOS**

| | |
|---|---|
| ORTOFOTO: | **2016** |
| PROCESSO: | **P191913/2025** |
| ANEXO: | **01** |
| DATA: | **21/5/2025** |
| ANALISTA: | **MARYVONE MOURA** |

**DADOS CARTOGRÁFICOS**

9 0 9 18 27 m

1:1.200

SISTEMA DE PROJEÇÃO: **UTM ZONA 24S**

DATUM PLANIMÉTRICO: **SRS SIRGAS 2000**

DATUM ALTIMÉTRICO: **MARÉGRAFO DE IMBITUBA**